



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### LEI Nº 6.793, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**ALTERA O ART. 1º DA LEI 4.930 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007, SUBSTITUINDO O NOME DA ENTIDADE PARA CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA "PÁSSAROS DE LUZ".**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da lei Municipal nº 4.930 de 02 de outubro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz".

**Art. 2º** Altera a redação do art.1º da Lei Municipal nº 4.930 de 02 de outubro de 2007, nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO CONDUTIVA PÁSSAROS DE LUZ, com sede nesta cidade de Itajaí e CNPJ sob nº 08.097.314.0001-66".

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 19 de setembro de 2017.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeitura Municipal

**SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI**  
Procuradora-Geral do Município